



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ofício nº 38/2021/GLRB

Pato Branco, 31 de maio de 2021.

Senhor Robson Cantu Prefeito de Pato Branco:

Os vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças, vem por meio deste encaminhar cópia da Ata nº19/2021, fruto da reunião da Comissão na manhã de hoje (31/05/2021) o qual tratou sobre os **Projetos de Lei nº 87/2021** (Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025) e **Projeto de Lei nº 88/2021** (Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências). Importante que todos os pontos sejam sanados para melhor estudo das matérias.

Exmo. Senhor
Robson Cantu
Prefeito do Município de Pato Branco

RECEBIDO EM
31/05/21
16:24

Respeitosamente,


Marcos Junior Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

